



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a **27ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Allysson Alex de Paula Araújo, André Meireles de Andrade, Antonio Emerson Barros Tomaz, Arnaldo Barreto Vila Nova, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e Lílian de Oliveira Carneiro. A única pauta proposta foi: **eleição da presidência do NDE de SI**. O professor Emerson Barros e apresentou como único candidato à presidência do órgão; dessa forma, os membros presentes votaram e decidiram por unanimidade pela eleição do professor Emerson Barros para o cargo de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação. Em seguida, foi proposta e aceita a sugestão de que as reuniões do NDE aconteçam mensalmente, nas terceiras quartas-feiras de cada mês. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas, da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 12/04/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MEIRELES DE ANDRADE,**



Professor do Magistério Superior, em 26/04/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974559** e o código CRC **3B11213C**.

Referência: Processo nº 23067.035716/2021-91

SEI nº 2974559